



Câmara Municipal de Anadia

**ATA N.º 22/2020 EXECUTIVO 2017/2021**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** dezanove de novembro de dois mil e vinte

**INÍCIO:** nove horas e trinta e sete minutos

**ENCERRAMENTO:** dez horas e trinta e dois minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Prof. Litério Augusto Marques

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr.<sup>a</sup> Jennifer Nunes Pereira (em regime de tempo inteiro)

Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima segunda reunião, extraordinária, de dois mil e vinte, do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Prof. Litério Augusto Marques, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr.<sup>a</sup> Jennifer Nunes Pereira, Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela trabalhadora, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e sete minutos.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- **PONTO ÚNICO. PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO DE ANADIA – ANTIGA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANADIA COM TERRENOS DO MUNICÍPIO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- No seguimento das inúmeras comunicações e tentativas de resolução do assunto vertido em epígrafe – Permuta de imóveis entre o Estado e o Município de Anadia – Antiga Escola Secundária de Anadia com terrenos do Município -, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à apreciação do Executivo Municipal a comunicação remetida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, através da qual o Subdiretor Geral envia cópia da informação produzida por aquela Direção Geral, relativamente à proposta apresentada pelo Município de Anadia, que se dá igualmente por reproduzida e que se anexa e faz parte da presente minuta. Sobre a mencionada informação, identificada por INFSE\_DGTF/2020/896-SDG\_Pat-msantos, datada de dezasseis (16) de outubro de dois mil e vinte (2020), recaiu o Despacho n.º 700/2020-SET, de três (03) de novembro de dois mil e vinte (2020), de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, autorizando a permuta dos mencionados imóveis, e fixando os respetivos termos, a saber:-----

---- Terrenos a ceder ao Estado:-----

---- - Terreno da Escola nova: um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos (€ 1.085.338,50);-----

---- Imóveis a ceder ao Município:-----

---- - Total da Escola Secundária (antigo Colégio Nacional): novecentos e dois mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos (€ 902.137,50);-----

---- - Edifício da ampliação da Escola Secundária: quinhentos e cinquenta e três mil e nove euros (€ 553.009,00).--

---- O Município de Anadia terá de pagar ao Estado Português o valor de trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oito euros (€ 369.808,00), correspondente ao diferencial de valor dos referidos imóveis.-----

---- Depois de expor, sucintamente, todo o histórico do processo, que remonta ao acordo celebrado pelo Presidente da Câmara que a precedeu, e perante o despacho exarado por Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, na informação prestada pelo Senhor Subdiretor Geral da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo Municipal delibere concordar com a contraproposta apresentada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, a qual não deixou de reconhecer que iria ter um impacto significativo nas contas do Município, mas adiantou que iriam tentar minimizar tal impacto, uma vez que, como sugerido na informação prestada pelo Senhor Subdiretor Geral, e que mereceu o Despacho de concordância do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, existem valores que terão de ser cobrados às entidades competentes, e que não poderiam ser contabilizados no âmbito da permuta ora em apreço, nomeadamente os custos inerentes à utilização dos equipamentos do Município de Anadia por organismos do Estado, utilização essa que já consubstanciava um dos pressupostos da permuta inicialmente negociada.-----

---- Propõe, ainda, que a proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para a competente autorização, em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, cujo consequente contrato antecipou que teria de ser, posteriormente, submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No período de apreciação e discussão do tema, interveio o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, para manifestar os parabéns por um assunto que ficaria resolvido, dentro do possível, até porque a Câmara Municipal e o Estado Central são fiscalizados pelo Tribunal de Contas, e teriam de obedecer às regras de avaliação dos terrenos, no âmbito da permuta. A propósito, deu a conhecer que o princípio que presidiu ao cálculo do valor era claro e objetivo, pelo que não deixava qualquer dúvida.-----

---- Sublinhou, entretanto, aquelas que considera as duas questões que exerceram um papel importantíssimo na resolução do assunto, que se arrastava há anos: primeiro, a determinação da Senhora Presidente da Câmara Municipal em não desistir de resolver o assunto, e levar a bom porto a pretensão da maioria no Executivo; e, segundo, a coragem que teve no dia quinze de julho nas antigas escolas, que considera ter sido determinante para a resolução da situação, e que precipitou a ação e uma tomada de decisão da parte do Governo.-----

---- A terminar, reiterou os parabéns pela ação determinante da Senhora Presidente, de levar a bom termo o assunto, e de, em definitivo, passar para a propriedade do Município os edifícios e os terrenos, e, daí, poderem fazer alguns projetos, que, em sua opinião, poderão vir a ser importantes para o futuro da cidade de Anadia, e para o desenvolvimento de Anadia.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, também se pronunciou sobre o assunto, referindo que, apesar de aquela ser a resolução possível, conforme a Senhora Presidente tinha referido, não poderia deixar de registar que só tinha sido possível chegar àquela situação pela competência, persistência, resiliência e até paciência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao longo de todos aqueles anos, em contraposto a um

Estado Central, de vários Governos, que tratou um assunto de extrema importância para os anadienses como um assunto menor, ou até um pormenor no seio de uma teia burocrática de assuntos supostamente, para eles, muito mais importantes que o de Anadia.-----

---- Não deixou de afirmar que o assunto, na sua primeira fase, foi tratado com desleixo, quando se reveste de extrema importância para o concelho de Anadia. Já em uma segunda fase, acrescentou, esse desleixo passou mesmo para alguma desfaçatez e abuso em propostas, apresentadas ao Município de Anadia, totalmente inoportáveis e que manifestam um comportamento pouco exemplar, o qual resulta em algum sentimento de incómodo e de tristeza para o Executivo.-----

---- Sublinhou, ainda, que o comportamento, a postura, o trabalho, o estudo, a insistência e a paciência da Senhora Presidente em todo o processo permite-lhes, hoje, estar em posição de conseguir algo para o Município, como a propriedade dos terrenos e dos edifícios, e estudar e planear projetos futuros para o local.-----

---- Não deixou de dar nota, também, e recordar da possibilidade, aventada na informação prestada, e que tinha merecido a concordância do Senhor Secretário de Estado, de alguns direitos de que o Município de Anadia ainda se poderia fazer valer, com um inevitável retorno financeiro para o Município, o qual poderia atenuar, ou até mitigar totalmente o diferencial, algo que antecipou que certamente não deixariam de fazer.-----

---- A terminar, voltou a louvar a coragem e a atitude persistente da Senhora Presidente, ao longo de todos aqueles anos, e que lhes permitia estarem naquela situação, pelo que considerou que não poderiam deixar de a aproveitar, e aprovar a permuta.-----

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão, que começou por transmitir que subscrevia inteiramente as palavras dos seus colegas. Aproveitou para, uma vez mais, dar os parabéns à Senhora Presidente da Câmara Municipal por toda a determinação, a persistência, incansável ao longo de todos aqueles anos, seja por telefone, por missivas, através reuniões, em resolver o tema.-----

---- Não deixou de transmitir, também, que acredita ter sido alcançada uma solução com um valor interessante face ao expectável, e apresentado há uns meses atrás, e ainda com a possibilidade de serem faturados montantes ao Ministério respetivo, que poderiam contribuir para diluir aquele diferencial, com algum impacto de tesouraria, em uma fase inicial, e dos quais poderão vir a ser ressarcidos.-----

---- Salientou, ainda, tratar-se do final de um episódio extremamente longo, e que motivou inúmeras críticas à Câmara Municipal, que nada fazia, quando muito estava a ser feito, designadamente pela Senhora Presidente, no sentido de chegar a bom porto em todo o processo. Para concluir, afirmou que, daquela forma, poderiam utilizar o espaço e elaborar projetos para o mesmo, que em muito iriam dignificar a cidade de Anadia, sobretudo a sua entrada, e todo o concelho.-----

---- De igual modo, a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Jennifer Nunes Pereira, disse subscrever integralmente os comentários dos seus colegas, e manifestou a sua satisfação pelo facto de a Senhora Presidente ter insistido tanto naquele assunto, e por verem, finalmente, resolvido o processo. Deu os parabéns à Senhora Presidente e adiantou o seu voto favorável à permuta proposta, e, por inerência, à resolução do assunto, com muita insistência e persistência, declarando, a terminar, ter muito orgulho em pertencer àquela equipa.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo, que disse ser de louvar a insistência e a paciência em negociar com o Estado Central, e com quem não tem uma visão, e não lida com aqueles problemas no dia a dia,

ao passar aquela Avenida e ver o estado de degradação dos imóveis. Assim, deu os parabéns à Senhora Presidente, não deixando, contudo, de afirmar que não seria o ideal. O ideal, acrescentou, seria a permuta isenta de qualquer valor, mas referiu que a diferença não era muito grande, pelo que dava os seus parabéns por isso, e, desde logo, adiantou o seu voto favorável.-----

---- Em complemento à nota introdutória e explicativa concretizada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, tomou a palavra para explicar o princípio da onerosidade subjacente a todo o processo. Referiu que esse princípio se encontra refletido em Portaria e em Decreto, e que, nesse sentido, o Ministério da Educação é responsável pelo pagamento da utilização das instalações municipais, o qual se cifrava, até dois mil e dezanove, em quinhentos e oitenta e seis mil euros, na medida em que, de acordo com tal princípio, o Estado e os seus serviços têm de pagar pela utilização das instalações, quer sejam públicas ou privadas.-----

---- Deu ainda nota dos dois processos de contraordenação instaurados, um para a Escola Secundária e outro para a Escola dos segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico, no âmbito dos quais o Município poderá aplicar uma coima máxima de duzentos e cinquenta mil euros, perfazendo o total de quinhentos mil euros, porquanto o Estado, à semelhança de qualquer particular, tem obrigação de tratar o seu património e de o manter em bom estado de conservação.-----

---- Não deixou de referir, também, que todo o processo se arrastava há bastante tempo, o qual tinha tido uma base burocrática grande, que chegou a bom termo por insistência da Senhora Presidente, mas que contou, também, com um trabalho enorme dos serviços do Município, uma vez que o Estado nem sequer tinha os seus terrenos registados.-----

---- A terminar o período de apreciação e discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir ter partilhado toda a disponibilidade do Município de Anadia com o Estado, no sentido da resolução do problema, o mais cedo possível, apesar de saber que o Estado recorre a empresas para tratar do assunto, o que poderá contribuir para tornar o processo mais moroso. Referiu, também, que, não obstante toda a boa fé que o Executivo deposita nas pessoas, todo o processo suscitou, em determinadas alturas, algumas reservas, quando inclusivamente as confrontações dos prédios estavam a ser alteradas, o que poderia dar origem a uma situação idêntica à ocorrida com o edifício do antigo Colégio Nacional, que, explicou, foi construído com a ajuda de beneméritos, e em mil novecentos e setenta e quatro, após o vinte e cinco de abril, aquando da criação das escolas secundárias, o Estado registou o imóvel como sendo sua propriedade. Assim, concluiu que a documentação do passado seria importante para clarificar determinadas situações, mas, a sua ausência tornou todo o processo mais complexo.-----

---- Não deixou de concordar com o facto de ter existido um desleixo da parte do Estado, mas acrescentou que o mesmo se verifica ao nível de todo o seu património, o que revela que o Estado não cuida daquilo que é seu, mas acrescentou que caberia aos autarcas que se encontram no terreno alertar o Estado nesse sentido, e que este deveria atuar, investidos de um espírito de colaboração, quando dão nota daquelas situações.-----

---- Assegurou, entretanto, que dentro de poucos dias iria ser emitida uma fatura ao Estado, e enviada ao respetivo Ministério, com conhecimento a outros Ministérios, com o valor a pagar, correspondente à dívida do Estado para com o Município de Anadia relativa à utilização das instalações municipais ao longo dos anos,

revelando esperar para ver a atuação e a responsabilidade que o Estado iria assumir perante aquela situação.-----

---- Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que as obras em curso no edifício da antiga Escola Secundária consistiam em uma pequena requalificação, um pequeno investimento, face ao largo investimento que aquele imóvel necessitaria para reunir condições mínimas de habitabilidade. Informou, ainda, da intervenção concretizada no rés do chão do edifício, no sentido da sua requalificação face ao programa funcional definido para a instalação provisória do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, por forma a evitar que a sua sede fosse deslocada de Anadia.-----

---- Mais acrescentou, que a instalação provisória do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana no imóvel da antiga Escola Secundária foi comunicada às respetivas entidades, não apenas para garantir um espaço de utilização para o Destacamento, mas, também, para garantir a segurança daquele espaço, e, de uma vez por todas, com a presença das forças de segurança no local, evitar a contínua visita de pessoas alheias, e a ocupação indevida do espaço, pondo termo à situação de vandalismo e de invasão de propriedade alheia E, a propósito, não deixou de referir que continuam a ser remetidas comunicações no sentido de alertar o Estado para cuidar das suas instalações, nomeadamente da Escola dos segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico, na expectativa de não chegar à situação que despoletou a ação musculada da Câmara Municipal.-----

---- Reconhecendo que muito haveria ainda a fazer, sublinhou que aquela situação legitimaria, ainda mais, a Câmara Municipal de Anadia a continuar, e a obter o desfecho do processo, com a escritura e o consequente registo do património em nome do Município de Anadia.-----

---- Agradeceu, entretanto, todas as condições tidas e expostas pelas Senhoras e Senhores Vereadores, e transmitiu que as aceitava como um reconhecimento e uma motivação para fazerem ainda muito mais naquela situação, e em outras. Mas não deixou de admitir tratar-se de responsabilidade que a todos cabia, que tinha partilhado com os colegas, e que tinha constituído preocupação dos serviços. Concluiu, assim, que todos comungavam, ao longo daquele tempo, de todos os avanços e recuos ocorridos no processo, que chegava àquele ponto, mas que implicaria trabalho pela frente. E, adiantou, daí a importância daquela deliberação do Executivo, no sentido de concordar com a proposta apresentada, e de a submeter à Assembleia Municipal, para se pronunciar sobre a mesma, pese embora, em paralelo, fosse remetida comunicação ao Ministério da anuência do Executivo, para permitir algum avanço no processo, e a realização de outro trabalho, no sentido de responsabilizar o respetivo Ministério pela ocupação de outros espaços, que a Câmara Municipal tinha consentido, mas sem obter o retorno esperado.-----

---- Revelou, a terminar, esperar a pronúncia da Assembleia Municipal, e que a mesma resultasse, em definitivo, no *terminus* de um processo, que resulta em ganhos para Anadia, e para os anadienses, não deixando de recordar todo o trabalho, em termos burocráticos, que ainda tinha de ser desenvolvido, mas também um grande investimento a fazer naquele imóvel, que se encontra bastante degradado.-----

---- **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

---- Finalizado o assunto da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, propôs, nos termos n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a aprovação em minuta da deliberação referente ao ponto correspondente aos assuntos para resolução.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas deliberações em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e dois minutos, e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----